



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5697/2025

5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar, firmado em 07 de fevereiro de 2025, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL e a Empresa JOSÉ DE ALMEIDA BRITO-ME.

Aos 04 dias do mês de março de 2026, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, centro, Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **JOSÉ ALMEIDA BRITO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.673.962/0001-67, localizada na Rua Arthur Prates Chaves, nº 140, centro, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração do contrato previsto na Cláusula Sexta que passa a ter a seguinte redação:

**6.1.** A Prefeitura pagará à CONTRATADA a importância atualizada de **R\$ 505,84** (quinhentos e cinco reais, com oitenta e quatro centavos), por viagem. De acordo, com a comunicação interna nº 074/2026 da SMF.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 04 de março de 2026.



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**  
CAÇAPAVA GEOPARQUE  
unesco



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**  
Marcelo Cordeiro Spode  
CONTRATANTE

---

**Empresa JOSÉ DE ALMEIDA BRITO**  
CONTRATADA

---

**Ederson Garcia de Almeida**  
Fiscal

---

**Sulivam Rosa Cruz**  
Gestor